

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº041/2025 - Data: de 06
de março de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordin realizada no dia 26 de fevereiro de 2025


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição da Comissão de Revisão da Lei, sendo composta pelos seguintes :

Josilane Cristina dos Anjos	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Elaine Helen de Abreu	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Angélica Silva dos Santos de Faria	Não Governamental- Coletivo Inclusão
Denise de Fátima Ribas Campos	Não Governamental- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia-AFAPE

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 06/03/2025 16:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

